

Of 0407



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 06/02/18	ATA 9905
APROVADO EM 26/6	9977
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 807 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1173 /2018

EM 06 / 02 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, reiterando a indicação nº. 1233/17, protocolo sob nº. 2682/17, que seja feito uma reforma na ponte do canal da CORSAN na localidade da Palma, bem como que sejam colocadas muretas de proteção.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2018.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada-PSDB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2311	
RIO Grande	
DATA: 27/07/2018	
RUBRICA	FOLHAS
Exceção TS	1

MENSAGEM/264

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0409/18, Ind. 807/18, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, através da Secretaria competente, que seja feita uma reforma na ponte do canal da CORSAN na localidade da Palma, bem como que sejam colocadas muretas de proteção no referido local, informamos que, a Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme às condições orçamentárias estará encaminhando para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE